MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DC 249/90

PROCESSO CFE Nº 23001.001680/90-11 DESPACHO DE CÂMARA Nº 249/90

INTERESSADO/MANTENEDORA: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO — UF: PE

RELATOR: Lauro Franco Leitão — CÂMARA: CESU

ASSUNTO: Aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

Ante analise feita pela CAJ, converto o presente processo em diligencia, a fim de que a Instituição requerente, no prazo de 90 dias, faça na proposta regimental em estudo as modificações sugeridas:

Art. 20 (caput) - substituir os termos "instituição da educação nacional" por "instituição educacional;

Art. 4º inciso V - alterar para:

"Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada, pe los membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte".

Art. 7º incisos VII, VIII, IX e X - manter a supressão e as redações das alterações propostas;

Art. 7º inciso XI - suprimir o termo "Cultural" da denominação do MEC;

Art. 10 inciso IV - alterar para:

"Elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações submetendo-o à Congregação.

Art. 10 inciso IX - manter o cancelamento já proposto;

Art. 10 inciso X - manter a redação proposta na alteração encaminhada;

Art. 13 inciso I - manter a redação proposta na alteração encaminhada.

Art. 13 inciso IV - alterar para:

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

"Elaborar e submeter ao Conselho Departamental a proposta orçamentária anual e o plano de aplicação dos recursos a serem encaminhados â Mantenedora"

- Art. 13 inciso V - suprimir o termo "Cultural" da denominação do MEC;
- Art. 13 inciso IX - manter a redação da proposta encaminhada;
- Art. 16 - manter a redação da proposta encaminhada;
- Art 24 - a duração dos cursos deve constar apenas dos anexos do Regimento. Assim sendo, alterar este artigo para:

"Os cursos de graduação estão estruturados obedecendo ao sistema seriado"

- Art. 25 (caput) - substituir a expressão: " o currículo pleno do curso de graduação" por "o currículo pleno de cada curso de graduação";
- Art. 41 (caput) - manter a redação da proposta encaminha da;
- Art.41 - tendo em vista o que dispõe a Portaria Ministerial nº 642/90 acrescentar neste artigo mais dois parágrafos com as seguintes disposições:

" § 3º - A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Faculdade e a instituição de origem,via postal,comprovável por AR".

" § 4º - A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, da Faculdade à Instituição de origem que responderá, igual-mente por escrito, atestando a regularidade ou não da condição do postulante ao ingresso".

- Art. 42 (caput) - alterar para:

"Art. 42 - O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

Parágrafo único - O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Conselho Departamental, ouvidos os Departamentos e observadas as seguintes normas da legislação pertinente"

Os parágrafos lº, 2º, 3º e 4º do artigo 42 devem ser trans-formados, com as mesmas redações, em incisos I, II, III e IV deste Parágrafo único.

- Art. 43 (caput) - em atendimento ã Portaria nº 642/90 suprimir a expressão: "Em qualquer época";
- Art 43 - Parágrafo único - alterar para:

"Não é concedida transferência a aluno que se en contre respondendo a inquérito administrativo, cumprindo penalidade disciplinar ou cursando o primeiro ou o último período do curso, exceto nos casos previsto em lei".

- Art. 44 - antes deste artigo deve ser incluído outro com a seguinte disposição:

"Art. . .A Faculdade, ao término dos períodos regimentais de transferências, encaminhará â Delegacia do Ministério da Educação as relações das transferências expedi-das e recebidas com indicação das respectivas origens"

- Art. 44 - Parágrafo único - cancelar, tendo em vista que contraria a Resolução 12/84;
- Art. 49 inciso II - manter a redação da proposta encaminhada;
- Art. 52 § lo - sugere-se alterar este parágrafo para:

"0 aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se pbrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas das quais depende, observando-se,na nova série, a compatibilidade de harários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveita mento estabelecidas nos artigos anteriores"

- Art. 59 inciso VII - substituir a expressão: "votar e ser votado" por "votar, podendo ser votado";
- Art. 61 inciso III - alterar para:

"Votar, podendo ser votado, nas eleições do órgão de representação estudantil"

- Art. 62 e seus parágrafos e alíneas - manter as redações da proposta encaminhada;
- Art. 70 - Parágrafo único - considerando que o capítulo trata do regime disciplinar discente, bem como o que dispõe o artigo 69 § 1º suprimir o citado parágrafo único;
- Art. 79 e seu parágrafo único - manter como formalizados na proposta encaminhada;

" Art. 81 - suprimir este dispositivo,pois de acordo com o

Decreto nº 95.320/87 o curso de Administração ê ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco.

- Art. 84 - substituir a redação atual pela redação do ar tigo 85;

" Art. 85 - indicar neste artigo a seguinte disposição:

"Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo conselho Federal de Educação, aplicando-se as disposições que importarem em alteração de estrutura curricular e do regime escolar a partir do ano letivo sub sequente ao ano da aprovação"

ANEXOS

Incluir os seguintes anexos:

- ANEXO I - Cursos de Graduação

Neste anexo devem constar, pelo menos, as seguintes informações:

. relação dos cursos ministrados; . atos de legalização dos cursos (Pareceres,Decretos, Portarias etc); . número de vagas; . número de vestibulares anuais; . duração dos cursos (máximo e mínimo; . turnos de funcionamento dos cursos; . número de alunos por turma; . regime escolar adotado.

- ANEXO II - Currículos Plenos

__ - ANEXO III - Departamentos.

Brasília, em 5 de novembro de 1990

Lauro Lattes - Relator.

Relator

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo